



JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

**DÉCIMA SÉTIMA VARA**  
**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO: PRAZO DE 30 DIAS**  
**(Art. 275, § 2º, do CPC/2015)**

**FINALIDADE:**

Notificação de **ALEX SANDRO KLEIN DA FONSECA** (CPF: 746.253.220-49) para oferecer manifestação por escrito, que poderá ser instruída com documentos e justificção, dentro do **prazo de 15 (quinze) dias**, nos termos do § 7.º do art. 17 da Lei 8.429/92, nos autos da **AÇÃO CIVIL PÚBLICA POR IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA 50539-62.2015.4.01.3400**, movida por MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL em face de **ALEX SANDRO KLEIN DA FONSECA E OUTROS**, objetivando o reconhecimento da prática de atos de improbidade administrativa que importaram em violação aos princípios administrativos da honestidade, legalidade e lealdade às instituições e a condenação dos réus nas penas previstas pela Lei 8.429/1992 (art. 12, inc. III).

- O presente edital será publicado na forma da lei.

**SEDE DO JUÍZO:**

- 17ª Vara da Seção Judiciária do Distrito Federal: Setor de Autarquias Sul - Quadra 04, Bl. D, Lote 07, 7º andar, Brasília-DF, CEP: 70070-040, ☎ 3221-6570, fax: 3221-6579, e-mail: 17vara.df@trf1.jus.br.

Brasília/DF, 1.º de março de 2018.

*Aline Soares Lucena Carnaúba*  
Juíza Federal Substituta em Substituição  
na 17.ª Vara Federal/DF